

APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2020 – PGM

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, com amparo no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, por intermédio do Diretor Geral/Ordenador de Despesa, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO, CI nº 4.339 – OAB/PA e do CPF nº 086.323.322-87, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual PMB/PGM, resolve **ALTERAR**, a Funcional Programática/Projeto Atividade referente ao contrato celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para o exercício financeiro de 2023, conforme rubrica abaixo discriminada:

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: **2312** – Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Móveis e Veículos, dentre outros; Categoria da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 150000000 – Recursos não Vinculados; **Tarefa: 008 – Contrato Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação**; Modalidade de empenho: Global; Valor para 2022: R\$85.957,92; Valor do Empenho para 2023: R\$85.957,92.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.

Belém (PA), 06 de JANEIRO de 2023.



ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
Procuradoria Geral do Município - PGM/PMB